



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 28/08/2013
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 335
Jun. S. Costa
PROTOCOLO

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.461/2013.

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de
Alagoas.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono e mando
publicar a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de “**TRAVESSA ADELMO
CALUMBY LUZ**”, a via pública conhecida como Bêco da Preguiça, que liga a
Rua João Pessoa a Rua do Rosário Estreito.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei
responsabilizado à instalação de placa denominativa em nome do homenageado,
a ser instalada neste logradouro público, e deste ato dar ciência a EBCT, IBGE,
CEAL, SAAE, Empresas de Telecomunicações, Cartórios do Município e
Comarca.

Art. 3º - Esta lei em entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e oito dias
do mês de junho do ano de dois mil e treze, 377.º ano de elevação à categoria de
Vila.

Marcus Beltrão Siqueira
PREFEITO